

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2010

RETIFICAÇÃO Nº 02

A COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS , relativamente ao objeto do Edital nº 01/2010, considerando as não conformidades detectadas na aplicação e conteúdo das provas, torna pública a tomada das seguintes providências e decisões:

1. A ratificação do comunicado datado de 11/06/2010, disponibilizado no site www.compagas.com.br, determinando o **cancelamento das provas** realizadas no dia **23/05/2010**, referentes ao concurso público que visa à formação de cadastro de reserva para todos os cargos definidos no **Edital 01/2010**, seus Anexos e Retificações.
2. A aplicação de novas provas, permitindo a participação de todos os candidatos já inscritos e vedando novas inscrições no certame.
3. A convocação dos candidatos para tomarem conhecimento da nova data para a realização de novas provas e das demais informações, bem como as providências que couberem, **de acordo com os critérios descritos nos itens 4 e 5 a seguir:**

4. Critérios para confirmação das inscrições

4.1. As inscrições poderão ser confirmadas somente via Internet, no endereço eletrônico www.funtef.utfpr.edu.br, no período de **08 a 27 de outubro de 2010, iniciando-se no dia 08 de outubro de 2010, às 9h** e encerrando-se, impreterivelmente, **às 18h do dia 27 de outubro de 2010**. Após a data e horário especificados acima, o acesso à confirmação de inscrições estará bloqueado.

4.1.1. Ao confirmar a inscrição, o candidato não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento.

4.2. As informações confirmadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que a inscrição seja realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS e à FUNTEF-PR** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.2.1. Os candidatos com a inscrição confirmada via Internet **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.2.2. **Na confirmação da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração** dos códigos de opção do cargo, **sob hipótese alguma**.

4.3. O deferimento da confirmação da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato.

4.6. O candidato inscrito em mais de um cargo, como previsto no Edital, deverá confirmar todas as inscrições.

4.7. A confirmação da inscrição implicará completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e nas retificações nº1 e nº2, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.8. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá indicar na ficha de inscrição esta condição e posteriormente encaminhar por meio de SEDEX, até o **término do período de confirmação das inscrições**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome do candidato e o nome do Concurso Público – **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS – Concurso 01/2010**, aos cuidados da Comissão Permanente de Processos Seletivos da **FUNTEF-PR**, localizada na Av. Sete de Setembro, 3165, CEP 80.230-901 – Rebouças, na cidade de Curitiba – PR.

4.8.1. O candidato que não solicitar as condições especiais para realização das provas durante o período de confirmação das inscrições estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.8.2. A solicitação entregue ou postada após a data de encerramento das inscrições, **27 de outubro de 2010**, será indeferida.

4.8.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.8.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, estipulado no item 4.8 deste Capítulo, serão **acolhidos os envelopes recebidos até o dia 03.11.2010**.

4.9. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá seguir as orientações do item 4.8 e ainda, levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança.

4.9.1. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no presente Edital.

4.9.2. A criança, durante o período de realização das provas, deverá permanecer em local designado pela Coordenação para essa finalidade, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata, que sujeitar-se-á às normas estabelecidas no presente Edital.

4.9.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.9.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.10. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição e sua confirmação, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e contratação, se convocado, sendo que a não apresentação implicará anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.11. Após a confirmação o candidato receberá uma senha de acesso para obter todas as informações posteriores referentes ao certame.

4.12. A partir do recebimento da senha de acesso, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da **FUNTEF-PR** www.funtef.utfpr.edu.br, se os dados da confirmação da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos.

4.13. O candidato que não desejar mais participar do concurso público poderá requerer o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa de inscrição efetivamente paga, no período e endereço eletrônico citado no item 4.1.

4.13.1. O candidato deve informar no campo citado no item 4.13 os dados de sua conta-corrente, ou de poupança, em que conste como titular e o número de seu CPF para receber o depósito bancário dos valores da devolução da inscrição.

4.13.2. Na eventualidade do candidato não possuir conta bancária em nome próprio, a importância correspondente ao valor da taxa de inscrição a ser devolvida será disponibilizada após o encerramento do período citado no item 4.1. em forma de ordem de pagamento exclusivamente através do Banco Itaú. Neste caso, o candidato deverá informar que não possui conta bancária, bem como confirmar ou atualizar o endereço para correspondência informado na ficha de inscrição.

5. Aplicação das provas

5.1. As Provas serão realizadas nas cidades de **Curitiba/PR e Londrina/PR**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e na Internet, no endereço www.funtef.utfpr.edu.br observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2. As provas do Concurso serão aplicadas no dia **21 de novembro de 2010**, em períodos distintos, conforme estabelecido nos quadros a seguir:

Código de Opção	Cargos Ensino Médio/ Técnico Completo	Data da Prova/ Período de Aplicação
201	Assistente Administrativo 2	21 DE NOVEMBRO DE 2010 (PERÍODO DA MANHÃ) das 8h às 12h
202	Assistente Técnico 1	
203	Técnico de Operações 1	
204	Técnico de Operações 1	
205	Técnico de Projetos 1	
206	Técnico de Segurança do Trabalho 1	
207	Vendedor	

Código de Opção	Cargos Ensino Fundamental Completo e Superior	Data da Prova/ Período de Aplicação
101	Gasista	21 DE NOVEMBRO DE 2010 (PERÍODO DA TARDE) das 15h às 19h
301	Analista de Sistemas JR	
302	Engenheiro JR	
303	Engenheiro JR	
304	Engenheiro JR	
305	Engenheiro JR	
306	Engenheiro JR	
307	Engenheiro JR	
308	Engenheiro JR	
309	Profissional JR	
310	Profissional JR	

5.1.3. **A entrada dos candidatos no local de prova será das 7h15 às 7h45, no período da manhã e das 14h15 às 14h45, no período da tarde.**

5.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

5.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 5.1.

5.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir (Cédula Oficial de Identidade): carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.5. Os locais de prova serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgado na Internet através do endereço eletrônico www.funtef.utfpr.edu.br

5.5.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Nº 01/2010.

Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Stênio Sales Jacob
Diretor-Presidente
Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

ANEXO 01

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS / PERÍODOS
Confirmação de Inscrições	De 08 a 27/10/2010
Ensalamento	Até 10/11/2010
Prova	21/11/2010
Gabarito questões objetivas	21/11/2010
Recebimento dos recursos – questões objetivas	22 e 23/11/2010
Análise de recursos – questões objetivas	De 24 a 30/11/2010
Gabarito pós-período recursal	01/12/2010
Correção da redação e questões discursivas.	Até 10/12/2010
Resultado provisório das provas objetivas e discursiva (*)	13/12/2010
Recebimento de recursos – questões discursivas (*)	14 e 15/12/2010
Análise de recursos – questões discursivas (*)	De 16 a 20/12/2010
Resultado final	Até 27/12/2010

(*) Somente para as questões discursivas para o cargo de Analista de Sistemas JR, conforme capítulos XI e XIII do Edital 01/2010.